
REGULAMENTO PARA AS OFICINAS DA FEMA/2020

I – OBJETIVOS:

- a) **BALLET:** Desenvolver a percepção musical e a coordenação motora da criança. Essa é a fase inicial em que se desperta a musicalidade, o convívio social e a autoconfiança. Através de uma didática direcionada para crianças, trabalhamos a coordenação motora, o equilíbrio, o ritmo e a noção tempo e espaço.
- b) **DANÇA:** Desenvolver o ritmo, a coordenação motora e a musicalidade, através da expressão corporal, facial e da criatividade. Promover o convívio social e o trabalho em equipe, despertando em cada aluno a originalidade através da dança. Além disso, é estimulado o desenvolvimento de habilidades como atenção, foco, persistência e a valorização dos sentimentos e emoções, demonstrados através dos movimentos corporais.
- c) **DANÇAS GAÚCHAS:** Sensibilizar para resgatar a origem e o contexto histórico do ponto de vista popular e folclórico das danças gaúchas, fazendo conhecer os diferentes ritmos, passos, posturas, conduções e formas de deslocamento.
- d) **TEATRO:** Contribuir para o desenvolvimento do equilíbrio emocional, do pensamento crítico, do corpo e da mente através de jogos teatrais e técnicas, tendo como resultado apresentações com temas educativos e com textos literários que colaborem com o desenvolvimento artístico dos participantes. O Teatro da FEMA utiliza como método a Pedagogia do Teatro, visando à busca do aluno pela sua representatividade e desenvolvimento no campo da Linguagem. Através do coletivo, propõe a livre expressão da imaginação criativa, a prática de cooperação social, o gesto espontâneo, a experiência artística como atitude dinâmica e a maturação psicolinguística. A oficina, em seu percurso, trabalha com o faz-de-conta, o Jogo Dramático e o Jogo Teatral.
- e) **CANTO/ INSTRUMENTO MUSICAL:** Favorecer o desenvolvimento da sensibilidade, da criatividade, do senso rítmico, do prazer de ouvir música, da imaginação, memória, concentração, atenção, do respeito ao próximo, também contribuindo para uma efetiva consciência corporal e de movimentação.
- f) **CAPOEIRA:** Estimular a coordenação motora, o campo visual, a criatividade e a auto-estima, educando as crianças na administração do tempo e espaço dentro de um movimento. A capoeira educativa, através da mediação do professor, considera a criança como um ser integral, capaz de interpretar e construir o seu próprio conhecimento, através de um ambiente rico em estímulos e diferentes possibilidades cognitivas.

II – INSCRIÇÃO:

No período regular de matrícula. O responsável financeiro deverá efetuar a matrícula na secretaria de acordo com a grade horária e disponibilidade de vagas em cada uma das oficinas. Lista de Espera: Alunos em lista de espera poderão ser convocados pela secretaria, de acordo com a disponibilidade de vagas. Após a chamada, o prazo máximo para a confirmação e efetivação da matrícula, por parte do aluno e/ou responsável será de 3 (três) dias corridos. Após este período a inscrição em lista de espera será cancelada e outra pessoa será convocada para a vaga.

III – PAGAMENTO:

Não há cobrança de mensalidades e/ou parcelas para que os alunos matriculados na FEMA participem das oficinas ofertadas.

Durante o ano letivo poderão ocorrer apresentações/espetáculos nas várias modalidades e, nessas ocasiões haverá a obrigatoriedade da venda de convites/ingressos para familiares e amigos, com o objetivo de arrecadar fundos para custear as despesas das apresentações.

IV – ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE

Os alunos deverão ser assíduos e pontuais e, em caso de falta, comunicar/justificar ao professor.

O aluno poderá ter até três faltas sem justificativa. Se este número for ultrapassado, acarretará no cancelamento automático da matrícula (se houver lista de espera).

V- APRESENTAÇÕES /ESPETÁCULOS

Para participar das apresentações/espetáculos o aluno deverá seguir as regras e orientações do professor. As despesas com fantasias/figurino serão de total responsabilidade do responsável financeiro (família). Os alunos poderão indicar costureiras/figurinistas, desde que estas sigam as orientações quanto ao layout e padrão de qualidade estipulado pelo professor, além de apresentarem as condições necessárias para a produção em tempo hábil, a todo o grupo.

A concepção da cenografia e adereços cênicos dos espetáculos é de competência exclusiva dos professores, que encaminham as propostas para análise e ou aprovação da direção da FEMA. Os ensaios das coreografias serão realizados em sala de aula, durante as aulas das oficinas.

VI – TREINOS – Todas as Modalidades

Todas as modalidades esportivas são realizadas no Ginásio do SESC, sendo os pais os responsáveis pelo deslocamento dos alunos até este local, conforme data e horário definido pela escola.

Qualquer mudança que ocorra em relação a local, data e horário, será previamente comunicada.

VII – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Fica definido que a cada ano letivo ocorrerão no mínimo 3 (três) grandes apresentações/espetáculos:

- Espetáculo de Ballet;

Participarão todos os alunos matriculados, desde que, estejam aptos para apresentar-se.

- Show das Oficinas;

Participarão todos os alunos matriculados, desde que, estejam aptos para apresentar-se.

- Fema em Show

Participarão os alunos que, de acordo com o olhar técnico de cada professor, irão se destacar, de acordo com suas habilidades artísticas.

Os casos que o professor, coordenação e orientação não puderem resolver serão encaminhados para Direção da FEMA.

Santa Rosa, 20 de fevereiro de 2020.



Prof. Mônica Gasparetto,
Diretora de Ensino